



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1090, 16 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a realização de melhorias no campinho localizado na Rua Paulina Moreira do Carmo, no bairro Santa Rita, com a pintura das marcações do campo e das traves, bem como a capina dos arredores, tendo em vista a frequente utilização do espaço por moradores, especialmente aos fins de semana.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, pedido para que sejam realizadas ações de manutenção no campinho do bairro Santa Rita, localizado na Rua Paulina Moreira do Carmo, com a pintura das marcações do campo e das traves, além da capina do entorno.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo relatos de moradores, o campinho situado na Rua Paulina Moreira do Carmo, no bairro Santa Rita, é amplamente utilizado pela comunidade local, especialmente aos fins de semana, servindo como importante espaço de lazer, convívio social e prática esportiva.

Entretanto, o local encontra-se com as marcações do campo e das traves bastante apagadas, além de apresentar vegetação excessiva nos arredores, o que compromete a segurança e a qualidade da prática esportiva. A ausência de manutenção regular pode, inclusive, desestimular o uso do espaço pela população.

A revitalização por meio da pintura das marcações e das traves, aliada à capina do entorno, representa uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto para o



Câmara Municipal de Itabirito

bem-estar da comunidade. Tais melhorias reforçam o direito ao lazer e promovem a valorização dos espaços públicos.

Trata-se, portanto, de medida justa e necessária, que atende diretamente ao interesse da população local.

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.12 16:32:38
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 16 / 06 / 25

PRESIDENTE